



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

PORTARIA Nº. 108 DE 14 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para ocupar cargo comissionado no Estado de Minas Gerais.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;


RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a servidora **ELIS NEIDE ALVES SANTANA**, cargo Professor PEB I, **CEDIDA** ao Estado de Minas Gerais, sem ônus ao município, em razão de ter sido designada, através do Ato nº 352/2022, para o exercício do cargo de diretora, lotada na Escola Estadual Geraldino Francisco da Silva, município de Rio Pardo de Minas, a partir de 14/03/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 14 de março de 2022.


ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal

Astor José de Sá
Prefeito Municipal
Rio Pardo de Minas - MG

Publicado em: 14/03/22 no
quadro de avisos desta Prefeitura
Municipal, conf. Art. 107 da Lei
Orgânica Municipal
Santos